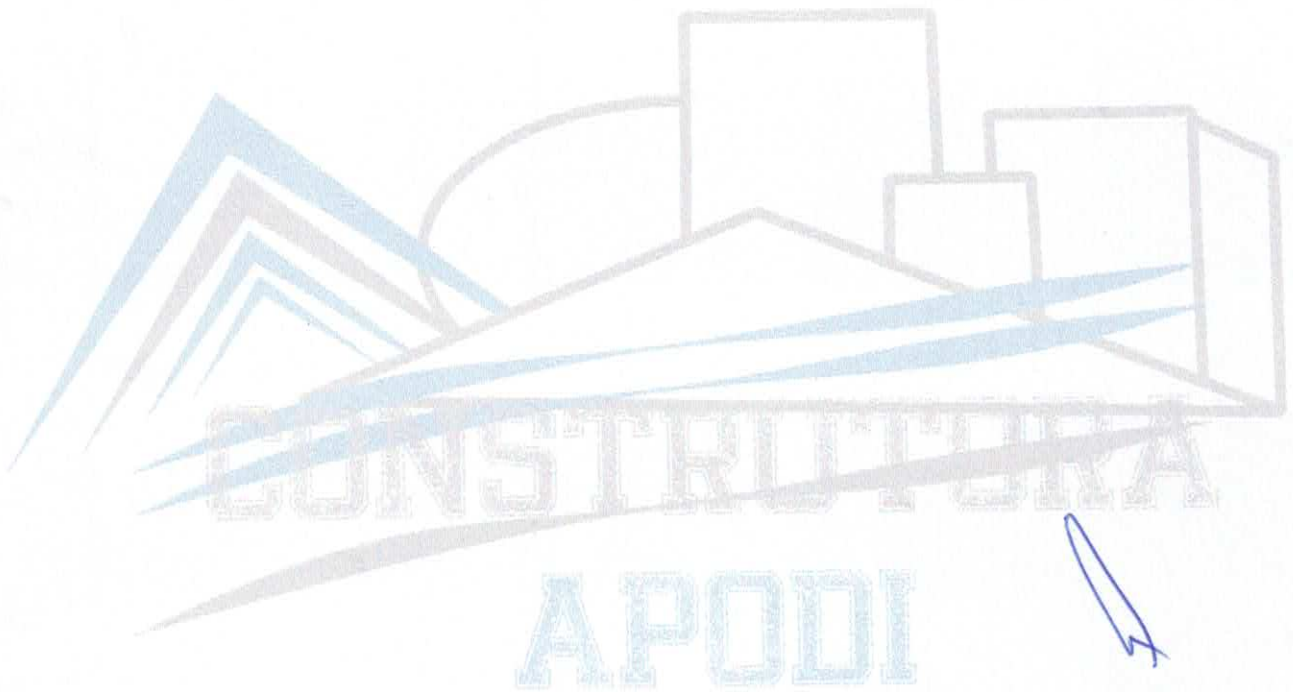




CONSTRUTORA APODI EIRELI



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **08:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial de:

CONSTRUTORA APODI LTDA e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2º O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3º O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS, E AEROPORTOS, CONSTR

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cad. nº 68.874-4
Rua do Comércio, 100 - Bairro Centro - Cacimbas - PB - CEP: 58.698-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cuius in corpore est.

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Verificação: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº: 25200598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
Av. Francisco de Sá, 200 - Bairro São João - Patos - PB - CEP: 56200-000 - Fone: (31) 3311-1111 Fax: (31) 3311-1112

Autenticação Digital

De acordo com as regras: 1ª, 2ª e 3ª inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8 Inc. 201 da Lei Estadual 6.721/2006 assinado e processado integralmente digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57380102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Araújo de Miranda Carvalho
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLADO: 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

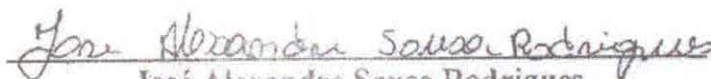
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 02 de Junho de 2015.


Francisco Poliano de Holanda Melo


José Alexandre Sousa Rodrigues


Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SELO DIGITAL A006Y615 2012 0306Y66 00EM	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisca Solange de Holanda Melo</i> <i>que Abandonou Sua Residência</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL A006Y617 3E16 + - - - -	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Vanetezen Roberto Costa de</i> <i>Alencar</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
20150288980.
PROTOCOLADO: 150288980 DE 10/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980



CONSTRUTORA APODI LTDA – ME **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Tertó – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Macie de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SS/DS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016



José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues



Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro



Vanderson Roberto Lopes da Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304855.
PROTOCOLO: 168394865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e sistema de registro digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten scribbles in blue ink.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PARAIBA

Em 14 de 09 de 2018

JUCEP

Yel. Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Validade do documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de Valdomiro Rique Roberto Lopes

Em 14 de 09 de 2018

Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including 'AX 138' and '0163'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:55:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede-PB



José Alexandre Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartório
São Mamede-PB



Larissa de Souza Ribeiro

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	AIK35539-W6MB	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	AIK39942-DS43	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
	Reconheço a firma por autenticidade de		<i>Valdomiro de São Riquie</i> <i>Riquie de São Riquie</i>	
				São Mamede-PB <i>22 10 4 13019</i>
				<i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, SN, Centro, Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODEIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio, a saber:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Ora transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regera doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, confirme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial, **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(a) a(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:




- 41.20-4-00 - Construção de Edifícios;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO N°
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração é indeterminado. AF

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA – Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

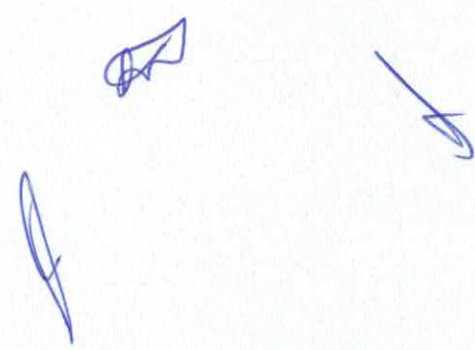
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados feitos jurídicos.

Cacimbas – PB, 07 de janeiro de 2020


LARISSA DE SOUZA RIBEIRO


JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES



SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	<i>Luís Carlos de Souza Riquie</i>
	<i>Tomás Alexandre Sousa Riquie</i>
São Mamede-PB <i>07 / 04 / 2020</i>	
<i>Rykson de Medeiros Rique</i>	
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado	

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB Nº 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do V.D. 41 e 34 da Lei Federal 5.000/1966 e Art. 9º do Art. 38 da Lei Estadual 7.011/2008 adotada e alterada (regime Aguardo), reproduzida fielmente a Autenticação eletrônica e produzida mediante o software certificado, Item 4.

Cód. Autenticação: 57362602181028440335-1; Data: 26/02/2018 10:34:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQN42434-OVV;
 Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Aut. Número do Sistema Cartório: 1029993113
 Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jor.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE RODOVIAS

NOME
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2604462 SSP PB

CITY 009.351.814-58 **DATA NASCIMENTO** 02/10/1980

FUNÇÃO
 FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MARIA DO SOCORRO SOUSA

PERMISSÃO **ACC** **CATEG.** AB

Nº REGISTRO 058102514-4 **VALIDADE** 25/03/2020 **1ª APLICAÇÃO** 27/03/2006

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1029993113

LOCAL PATOS, PB **DATA EMISSÃO** 26/03/2015

SIGNATURA DO PROPRIETÁRIO
Jose Alexandre Sousa Rodrigues

SIGNATURA DO CONDUTOR

69212465255
PB030357128

PRIMEIRO PROPRIETÁRIO
 1029993113

Handwritten blue ink marks and scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb6913e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee
18a8105e822401e5551873cc80584f19c649



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:05 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **31E2.01BE.4084.CEAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B139.5AD7.EDB3.EF0A**

Emitida no dia 01/03/2021 às 09:12:07

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

CNPJ:01.612.686/0001-34

Rua São José, 35 - CENTRO

Impressão

17/03/2021 10:37:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000162021

Data da emissão

17/03/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.468.347.880

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15		Nome do Contribuinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Endereço MARCELINO TERÇO		Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 15/06/2021

Welliton Lustosa de Almeida
Welliton Lustosa de Almeida
 CPF 065.977.014 - 88
 Secretário de Finanças
 P. M. Cacimbas - PB

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803213122043405>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803213122043405-1
 Data: 18/03/2021 11:05:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG70872-2UGM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:20:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 13:58:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57361803213122043405-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e77a06de45033f0d5c28926275b8135408b789e394dccfdac6cb2991d9ffbbd915105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: R MARCELINO TERTO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 08/05/2021

Certificação Número: 2021040909301811421177

Informação obtida em 09/04/2021 11:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Certidão n°: 3658610/2021
Expedição: 28/01/2021, às 16:54:12
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.620.703/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel- PB.
Processo Administrativo nº 045/2021.
Concorrência nº 00001/2021
Data: 16/04/2021 ÀS 09:00HS.

DECLARAÇÕES

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB:

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

Cacimbas, 16 de abril de 2021.



CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Li60.FUez**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MHbE.uRwg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Qoms.WMVL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERÇO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/000181-0

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

25/02/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURIVALDO

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G.:

C.R.C.: -PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.351.814-58

R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-1

Data: 18/03/2021 11:46:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71104-077H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15
 Local de Registro : JUCEP
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162248547
 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420
 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	600.000,00
		Total Débitos	600.000,00
		Total Créditos	600.000,00
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	8.900,00
		Total Débitos	8.900,00
		Total Créditos	8.900,00
Total do Mês =====>		Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00
	A Transportar =====>	Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-2
 Data: 18/03/2021 11:46:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71105-44U1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
			LIVRO : 0003 FOLHA: 3		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	609.080,00	Créditos :
					609.080,00
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			150,00
			Total Débitos		150,00
			Total Créditos		150,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			1.950,00
			Total Débitos		1.950,00
			Total Créditos		1.950,00
Total do Mês =====>			Débitos :	611.180,00	Créditos :
					611.180,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos :
					611.180,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-3
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71106-NRHE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos :	611.180,00
10/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				170,00
			Total Débitos	170,00	Total Créditos	170,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos :	611.350,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos :	611.350,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-4

Data: 18/03/2021 11:46:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71107-2GRG;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos :	611.350,00
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		180,00		
				Total Débitos	180,00	
				Total Créditos	180,00	
20/04	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS		16.375,00		
				Total Débitos	16.375,00	
				Total Créditos	16.375,00	
		Total do Mês =====>	Débitos :	627.905,00	Créditos :	627.905,00
		A Transportar =====>	Débitos :	627.905,00	Créditos :	627.905,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-5
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71108-J1ZB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 6	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	627.905,00
		Créditos :	627.905,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	195,00
		Total Débitos	195,00
		Total Créditos	195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS	3.125,00
		Total Débitos	3.125,00
		Total Créditos	3.125,00
Total do Mês =====>		Débitos :	631.225,00
		Créditos :	631.225,00
A Transportar =====>		Débitos :	631.225,00
		Créditos :	631.225,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 16:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-6
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71109-TIJJ;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro : 21/02/2013

Nº do Registro : 25600115420

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	631.225,00
		Créditos :	631.225,00
10/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	201,00
		Total Débitos	201,00
		Total Créditos	201,00
		Total do Mês =====> Débitos :	631.426,00
		Créditos :	631.426,00
		A Transportar =====> Débitos :	631.426,00
		Créditos :	631.426,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-7

Data: 18/03/2021 11:46:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71110-KRFS;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

T.JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	631.426,00	Créditos :
				631.426,00
10/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		250,00
			Total Débitos	250,00
			Total Créditos	250,00
		Total do Mês =====> Débitos :	631.676,00	Créditos :
				631.676,00
		A Transportar =====> Débitos :	631.676,00	Créditos :
				631.676,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 26/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-8
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71111-M4BT;



CNPJ: 08.876-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 9	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	631.676,00
		Créditos :	631.676,00
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	299,00
		Total Débitos	299,00
		Total Créditos	299,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	17.650,00
		Total Débitos	17.650,00
		Total Créditos	17.650,00
Total do Mês =====>		Débitos :	649.625,00
		Créditos :	649.625,00
		A Transportar =====>	Débitos :
			649.625,00
		Créditos :	649.625,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-9
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71112-7X15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	649.625,00
		Créditos :	649.625,00
10/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	265,00
			Total Débitos
			265,00
			Total Créditos
			265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS	2.155,00
			Total Débitos
			2.155,00
			Total Créditos
			2.155,00
		Total do Mês =====> Débitos :	652.045,00
		Créditos :	652.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	652.045,00
		Créditos :	652.045,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:48:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nct.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-10
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71113-EY2G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nct.br
<https://azevedobastos.nct.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15
 Local de Registro : JUCEP
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Inscrição Estadual: 162248547
 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420
 LIVRO : 0003 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	652.045,00	Créditos : 652.045,00
10/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
				Total Débitos	265,00
				Total Créditos	265,00
Total do Mês =====>			Débitos :	652.310,00	Créditos : 652.310,00
		A Transportar =====>	Débitos :	652.310,00	Créditos : 652.310,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-11
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71114-UMCE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 12	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	652.310,00
		Créditos :	652.310,00
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	288,00
		Total Débitos	288,00
		Total Créditos	288,00
Total do Mês =====>		Débitos :	652.598,00
		Créditos :	652.598,00
		A Transportar =====>	Débitos : 652.598,00
		Créditos :	652.598,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-12
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71115-KYXG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			
Local de Registro : JUCEP		Inscrição Estadual: 162248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
		LIVRO : 0003 FOLHA: 13	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	652.598,00
		Créditos :	652.598,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	315,00
			Total Débitos 315,00
			Total Créditos 315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	26.200,00
			Total Débitos 26.200,00
			Total Créditos 26.200,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO INSS	3.125,00
			Total Débitos 3.125,00
			Total Créditos 3.125,00
31/12	28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	69.125,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.758,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.355,00
			Total Débitos 82.238,00
			Total Créditos 82.238,00
Total do Mês =====>		Débitos :	764.476,00
		Créditos :	764.476,00

EMMANUEL DE ARAÚJO ANDRADE 25/03/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-13
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71116-YCX4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	666.367,00 D
DISPONIVEL	666.367,00 D
CAIXA	666.367,00 D
CAIXA MATRIZ	666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	666.367,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.355,00 C
ISS A RECOLHER	10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	656.012,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	56.012,00 C
LUCRO NO PERIODO	56.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)

Edna Marcela Lucena

EDNA MARCELA LUCENA
CONTADOR
C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
C.R.C.: -PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-14
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71117-SWQL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CONSTROTORA APODI EIRELI ME 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00	69.125,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		69.125,00
(=) Lucro Bruto		69.125,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	2.758,00	2.758,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	10.355,00	10.355,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		56.012,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		56.012,00

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F.: 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. : -PB5496

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 009.351.814-58

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:07:02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-15
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71118-ZNAQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILG :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILC :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILS :	64,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILI :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-16
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71119-86UV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{666.367,00}{666.367,00}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{666.367,00}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{666.367,00}{666.367,00}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{666.367,00}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-17
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71120-PZJH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{656.012,00}{10.355,00}$	IPET :	63,3522
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{656.012,00}{666.367,00}$	IPP :	0,98446
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{65.601.200,00}{666.367,00}$	C :	98,44605
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IC :	0,00000
------	--	------	---------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{666.367,00}{656.012,00}$	LRP :	1,01578
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-18

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71121-ETXE;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$		$\text{IEG} : 0,01554$
---	---	--	------------------------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEC} = \frac{10.355,00}{666.367,00}$		$\text{IEC} : 0,01554$
---	---	--	------------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{10.355,00}{656.012,00}$		$\text{ICT} : 0,01578$
--	---	--	------------------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-19
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71122-NCQE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{69.125,00}{666.367,00}$	IGA :	0,10373
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{69.125,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	--------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{56.012,00}{666.367,00}$	RA :	0,08406
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{5.601.200,00}{656.012,00}$	RPL :	8,53826
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{69.125,00}{13.113,00}$	IRD :	5,27149
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{656.012,00}{666.367,00}$	IIF :	0,98446
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-20
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71123-GH3J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ISG :	64,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

Edna Marcelina Lucena

EDNA MARCELINA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. :497.372.364-91 RG :
C.R.C. :PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. :009.351.814-58
R.G. :

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-21
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71124-4DXF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanli
Valber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTRÓTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 12/2020 a 12/2020

Inscrição Estadual: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL =====>	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:10:48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602-22>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-22
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71125-11E7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



D. F. C. (Método Direto)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Fínal do Período	66.367,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-23

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LTVN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 162248547
Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-24
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71127-4XBK;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERÇO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020



EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-25
Data: 18/03/2021 11:46:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LWWZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:01:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361803217467947602-1 a 57361803217467947602-25

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e714c62163cbae3e77f969b31538376e237a326632f77306abb13c517cce1b52cc105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº DE INSCRIÇÃO:	C.N.P.J/C.P.F	CÓDIGO DE ATIVIDADE
39/2020	17.620.703/0001-15	7.2

CONCEDIDO:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

RUA MARCELINO TERTO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO – CEP.: 58.698-000 – CACIMBAS – PB.

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÕES, OBRAS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES.

EMITIDO EM:

18/12/2020

VÁLIDO ATÉ:

18/12/2021

VISTO FUNCIONAL:


PREFEITURA MUNIC. DE CACIMBAS
Cicero Sheridan Lima de Medeiros
Sec. de Planejamento

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADA A PREFEITURA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO – CEP: 58.698-000, CACIMBAS – PB, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 – www.cacimbas.pb.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



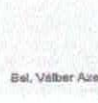
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362412209347324141-1
Data: 24/12/2020 14:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61545-32G7;



CNJ: 08.670-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalari
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2020 14:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362412209347324141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e5c800e2c4448bd70a086c318d8367009268967f8f23a88345795e96f534404c3105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.854-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI	
NOME FANTASIA CONSTRUTORA APODI	
CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520059818-1
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6190-6/99	DENOMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4329-1/03	DENOMINAÇÃO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/08/2021
CONTROLE 202102031006475082	DATA DE EMISSÃO 03/02/2021 10:06:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua Marcelino Terto, s/n - Centro - Cacimbas - PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, CNPJ Nº 01.612.686/0001-34, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Cacimbas - PB, 21 de dezembro de 2020

 *Geraldo Terto da Silva*
 Geraldo Terto da Silva
 PREFEITO
 Geraldo Terto da Silva
 Prefeito
 CPF: 022.808.864-05



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Arrigo Leite, 51, Centro, Desesterro - PB

Reconhecido, por semelhança, at(s) firmat(s) de:
 GERALDO TERTO DA SILVA
 Dono fê: Desesterro/PB - 10/03/2021
 Substituto: José Dimussane Bezerra de Queiroz
 Selo Digital: ALH20551-NNM41
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Feppj R\$1,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 083 3476 1137
 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 www.cacimbas.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361003215906624138>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361003215906624138-1
 Data: 10/03/2021 17:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital: ALH20551-NNM41



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento em: 10/03/2021 17:18:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57361003215906624138-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96b64bcbdd3cf1863792c5d6e064842891a2af1aef9f53973c002f63ab86bf8d8105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






Prefeitura Municipal Desterro

Estado da Paraíba

ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua Marcelino Terto, s/n - Centro - Cacimbas - PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Desterro, CNPJ Nº 08.925.968/0001-30, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Desterro - PB, 21 de dezembro de 2020.

 *Valtecio de Almeida Justo*
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB
CNPJ: 08.925.968/0001-30

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Dou fé. Desterro/PB - 11/03/2021
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: ALH20563-GEIB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua: Cônego Florentino Barbosa, 01, Centro
CEP: 58695-000 - Desterro PB
Telefone: (83) 3473-1063

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361503210896609141>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361503210896609141-1
Data: 15/03/2021 08:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 08:55:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:09:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57361503210896609141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c964a5d193f89ced5121df2eaf72af3025bdd8aca4f3c1297910bddea3012c9c0bf105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2100998265		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERTO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 18:14:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ASA89JCF.



PBC2100998265

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral